
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Modifica a ementa do projeto de lei n. 202/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo efetuar o pagamento de adicional de periculosidade aos auxiliares de enfermagem, técnico, enfermeiros, agentes penitenciários e socioeducativo que prestem serviço no sistema prisional do Estado de Mato Grosso.”

JUSTIFICATIVA

Como bem se observa do texto em comento, a vertente propositura tem por finalidade alterar a ementa do projeto de lei n. 202/2019 incluindo na sua redação os **“agentes penitenciários e socioeducativo”**, servidores da área de segurança pública que exercem atividades de alto risco, por estarem em contato frequente e direto com detentos de alta periculosidade, expondo-se assim a possíveis casos de violência física.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2019

João Batista
Deputado Estadual